



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ



SEGUNDO TERMO ADITIVO (ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS) AO CONTRATO Nº 20210386

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.193.073/0001-60, com sede na PC LICURGO PEIXOTO, SN, representado por EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 26.916.786/0001-85, com sede na PSG OLINTO MEIREA, 55, GUANABARA, Ananindeua-PA, CEP 67010-210, representada por ROGER DE MESQUITA RANDEL, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com Acréscimo de Serviços em 25% (vinte e cinco por cento) equivalente ao valor de **R\$ 337.603,77** (trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e três reais e setenta e sete centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R\$ 1.685.764,41** (um milhão, seiscentos e oitenta e cinco mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2022 Projeto 0801.154510015.1.030 Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos ,
Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo entra em vigor de 03 de janeiro de 2022 à 22 de março de 2022.

A Administração Pública de São Miguel do Guamá, providenciará a publicação do Presente Termo Aditivo, como condição indispensável para sua eficácia, na forma do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ



SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 30 de Dezembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CNPJ(MF) 05.193.073/0001-60
CONTRATANTE

MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ 26.916.786/0001-85
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____